## LEI Nº 0838/23 de 04/04/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarada de utilidade pública a entidade ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VETERANOS JUPIA, inscrita no CNPJ nº. 24.084.518/0001-19, documento de situação cadastral ativa em anexo.

**Art. 2º** - A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da Legislação Vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 04 de Abril de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal